



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0525/2025 DE 20/03/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

|                             |                                              |
|-----------------------------|----------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>GISELE DOS SANTOS TECCHIO</b>             |
| <b>CARGO</b>                | <b>CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS</b> |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>      | <b>02/04/2025 Á 11/04/2025 (10 DIAS)</b>     |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>08/03/2022 ATÉ 07/03/2023</b>             |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).  
NP nº 0579/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**